LEI COMPLEMENTAR Nº 226/2020

Altera a Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991, para Criar Vagas de Guarda Civil e Veterinário e dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O quantitativo de vagas da classe dos empregos públicos de Guarda Civil e Veterinário, que integram o Anexo IV – CLASSE DE CARGOS EFETIVOS, da Lei Complementar nº. 003, de 22 de maio de 1991, passa a ser o do Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar nº. 003/1991 as alterações constantes desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de maio de 2020.

PAULO CESAR TEODORO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Denominação	Nº	Símbolo de Vencimentos
Guarda Civil I Guarda Civil II Guarda Civil III	22	E-7 E-8 E-9
Veterinário I Veterinário II Veterinário III	03	E-13 E-14 E-15